

LEI N° 481

C/

Subvenciona a Sociedade Musical Lira Mateense e estabelece condições.

A Câmara Municipal de São Mateus, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 65 (Organização Municipal), em seu artigo 41 alínea XV combinada com a XVII, DECRETA e seu Presidente PROMULGA a presente LEI.

Artº 1º- A título de subvenção e auxílio fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no corrente exercício de 1957 na importância de CR\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), que será entregue á Sociedade Musical Lira Mateense como ajuda á uma Organização de caráter popular.

Artº 2º- Com o mesmo título constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo, autorizado a incluir nos futuros orçamentos a verba de CR\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para que a referida Sociedade mantenha uma escola de formação de músicos.

Artº 3º- Para atender aos serviços que vêm prestando á Sociedade, o professor de música, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a título de auxílio e subvenções, que será entregue á Sociedade Musical, no corrente exercício.

Artº 4º- Para atender aos pagamentos contidos nos artigos primeiros e terceiro, fica anulada no exercício vigente o saldo da verba 22.8.38.  
4-a) Auxílio ao Ginásio local no valor de CR\$ 14.000,00 (e aberto um crédito de CR\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) com o mesmo Código e com o título "Auxílio a Sociedade Musical Lira Mateense", sendo que para completar esta importância, o Poder Executivo usará o excesso de arrecadação do presente exercício, além deste saldo anulado.

Artº 5º- Em retribuição aos benefícios concedidos á Sociedade Musical Lira Mateense, esta, se obriga a fazer tocadas para o povo nos dias de domingo e feriados, num mínimo de duas horas e com um número nunca inferior a seis músicas, em logradouros públicos, dentro de um horário e local estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo, sem o que não poderá ser pago o estabelecido no artigo 2º deste diploma legal.

São Mateus, 8 de novembro de 1957.